



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0100/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviço de manutenção em instrumento musical bombardino.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- 1) **Ronaldo Aparecido Flach 97658316091: R\$ 500,00**
- 2) **TaiSat Instrumentos Musicais: R\$650,00**
- 3) **Lecardelli Instrumentos Musicais: R\$740,00.**

4.2 A escolha da contratação da prestação de serviço pelo valor de R\$ 500,00, referente à Ronaldo Aparecido Flach 97658316091 inscrito sob o CNPJ nº 26.715.230/000120, se justifica pelo fato de ser a proposta com o menor valor entre as opções apresentadas. Optar pelo menor valor garante a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a realização do serviço dentro da necessidade orçamentária estabelecida, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. Dessa forma, ao escolher o valor de R\$500,00, o município de Xaxim assegura o cumprimento do princípio da economicidade, atendendo à demanda necessária de forma mais vantajosa para a administração pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Ronaldo Aparecido Flach 97658316091, CNPJ nº 26.715.230/000120, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o menor preço entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

5.2 Menor Valor: A proposta de R\$ 500,00 é a mais vantajosa, alinhando-se ao princípio da economicidade e assegurando a utilização eficiente dos recursos públicos. Prevenir danos e desgaste: Com o tempo, as peças do bombardino, como válvulas, molas e pistões, podem se desgastar devido ao uso constante. A manutenção ajuda a identificar e corrigir esses problemas antes que causem falhas mais graves. Garantir a qualidade sonora: Se o bombardino não estiver em boas condições, isso pode afetar a qualidade do som. As válvulas



ou tubos danificados podem criar vazamentos de ar ou dificultar o fluxo do som, prejudicando a sonoridade do instrumento. Limpeza e conservação: Instrumentos de metal, como o bombardino, podem acumular sujeira, suor e umidade, o que pode levar ao acúmulo de detritos no interior do instrumento. Isso pode afetar o desempenho e até causar corrosão. A manutenção inclui a limpeza interna e externa, evitando esses problemas.

5.3 A Administração Pública almeja, com a contratação de Ronaldo Aparecido Flach por R\$500,00 garantir que o instrumento musical bombardino esteja apto ao uso, e que prolongue sua vida útil. Além disso, busca-se a utilização eficiente dos recursos públicos, atendendo à demanda de forma ágil e sem a necessidade de processo licitatório, dado o baixo valor envolvido.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RONALDO APARECIDO FLACH.**
CNPJ: **86.883.105/0001-51**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

19 – 1.500.1001 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Município de Xaxim, 25 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal